

## Utilização de Prédio após Operação Urbanística sujeita a Controlo Prévio

Elemento anexo	Sigla	Assinatura digital	Tipo de Ficheiro
<b>Requerimento</b>	REQ01	Sim	PDF/A
<b>Documentos de Legitimidade</b>			
Documento comprovativo da legitimidade - Requerente - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada com denominação toponímica	LEG02	Não	PDF/A
Declaração de Mandato para Procedimento Administrativo (Mod.230) <sup>(1)</sup>	LEG03	Não	PDF/A
Procuração nos termos legais a conferir poderes ao representante <sup>(1)</sup>	LEG10	Não	PDF/A
<b>Direção de Obra<sup>(2)</sup></b>			
Termo de Responsabilidade do técnico responsável pela Direção da Obra	DIR01	Sim	PDF/A
<b>Fiscalização de Obra<sup>(2)</sup></b>			
Termo de Responsabilidade do Diretor de Fiscalização de Obra	FIS01	Sim	PDF/A
<b>Telas Finais<sup>(3)</sup></b>			
Telas Finais - Arquitetura	UTIL10	Sim	DWFX
Ficha de elementos estatísticos	UTIL15	Sim	PDF/A
<b>Outros Elementos</b>			
Outros Elementos - PDF/A	OUTR01	Não	PDF/A
Outros Elementos - DWFX	OUTR02	Sim	DWFX

(1) - No caso de requerido por representante, em nome do titular/requerente, entrega obrigatória da Declaração de Mandato para Procedimento Administrativo ou Procuração nos termos legais a conferir poderes ao representante.

(2) - Dispensa a realização de vistoria a apresentação do Termo de Responsabilidade do Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização de Obra, bem como o n.º 2 do artigo 64.º do RJUE, na sua atual redação.

(3) - Entrega obrigatória apenas quando tenham existido alterações do projeto.